ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-1 GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE 2 ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil 3 e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade 4 5 de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via Google Meet, sob a Presidência da Professora Doutora Simone Andréa Pozza. Compareceram os seguintes 6 7 membros: Professores Doutores: André Franceschi de Angelis, André Leon Sampaio Gradvohl, 8 Gisela de Aragão Umbuzeiro, João Roberto Bertini Junior e o discente Murilo Costa de Barros. Havendo número legal de membros, a Sra. Presidente dá início à reunião. I. APRECIAÇÃO 9 E APROVAÇÃO DAS ATAS: Ata da 4ª Reunião Extraordinária, Ata da 5ª Reunião 10 Extraordinária e ata da 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da 11 Faculdade de Tecnologia – A Sra. Presidente coloca em votação as atas da reunião anterior, 12 que são aprovadas por unanimidade. II - ORDEM DO DIA: Em Destaque: Item 09 13 (Solicitação do aluno Rafael Kenji Koike Shimabukuro, RA 263019, para prorrogar o prazo de 14 qualificação até o final desse semestre letivo); Item 11 (Solicitação do aluno Sérgio Ferreira 15 Batista Filho, RA 187064, para prorrogar o prazo de qualificação até novembro de 2020, com 16 data do exame em 25 de novembro de 2020); Item 12 (Solicitação da aluna Taís de Alencar 17 Lucato Santana, RA 180185, para prorrogar o prazo de qualificação em 2 (dois) meses, até o 18 dia 31 de dezembro de 2020); Item 14 (Solicitação do aluno Valcenir do Vale Costa, RA 19 179118, para prorrogar o prazo de qualificação até maio de 2021); Item 16 (Solicitação do 20 aluno João Evandro Manoel, RA 102783, para prorrogar o prazo de integralização, de 21 maio/2022 para a ser definido); Item 17 (Solicitação do aluno Valcenir do Vale Costa, RA 22 179118, para prorrogar o prazo de integralização por mais 6 meses, de maio/2023 para 23 novembro/2023); Item 18 (Solicitação do Prof. Dr. Luis Augusto Angelotti Meira para desligar-24 se como orientador do aluno Júlio Cesar de Oliveira Brito, RA 162006); Item 20 (Solicitação 25 da aluna Denis Cajas Guaca, RA 123310, para solicitar a dispensa da proficiência em 26 27 português); Item 21 (Solicitação do aluno Giulliano Paes Carnielli, RA 974153, para aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado no Mestrado (Ciência da 28 Computação – IC/UNICAMP)); Item 22 (Solicitação do aluno Murilo Costa de Barros, RA 29 159900, para validação de exame de proficiência em língua estrangeira realizado na EF SET); 30 Item 23 (Solicitação do aluno Paulo Henrique Cunha Gomes, RA 072049, para aproveitamento 31 32 de proficiência em língua estrangeira realizado no Mestrado Profissional (Curso: Matemática Aplicada e Computação Científica – Aplicada e Computação Científica – 33 34 IMECC/UNICAMP)); Item 24 (Solicitação do Prof. Dr. Renato Falcão Dantas para a inclusão

de 1 (um) projeto no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Tecnologia no primeiro semestre de 2021) e Item 25 (Solicitação do Prof. Dr. Ulisses Martins Dias para a inclusão de 1 (um) projeto no processo seletivo de ingresso no Programa de Pósgraduação em Tecnologia no primeiro semestre de 2021). A Sra. Presidente coloca os demais itens para votação em bloco (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15 e 19), que são aprovados por unanimidade. Item 09 – A Sra. Presidente explica a solicitação do aluno, destacando que a data final de prorrogação da qualificação está em aberto. Sugere que o encaminhamento seja para a prorrogação até o dia 18 (dezoito) de dezembro deste ano ou até o dia 28 (vinte e oito) de janeiro do ano seguinte. O Prof. André Angelis sugere que, devido à pandemia, poderia considerar até o dia 29 (vinte e nove) de janeiro, por ser o último dia útil do mês. A Sra. Presidente coloca o item em votação, considerando a data final o dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano seguinte, que é aprovado por unanimidade. Item 11 – O Prof. João Bertini destaca o item para abstenção. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é aprovado, com uma abstenção. Item 12 - A Sra. Presidente informa a solicitação da aluna de prorrogação de qualificação e sugere colocar como data limite o dia 18 (dezoito) de dezembro deste ano. O Prof. André Angelis sugere manter todos até final de janeiro. A Sra. Presidente não concorda muito, pois a solicitação da aluna foi para qualificar até final de dezembro. O **Prof.** André Leon concorda com a manutenção do prazo para o dia 18 (dezoito) de dezembro. A Sra. Presidente coloca o item em votação, considerando a data limite o dia 18 (dezoito) de dezembro do presente ano, que é aprovado por unanimidade. **Item 14** – O **Prof. André Leon** destaca o item, visto que o prazo solicitado de prorrogação de qualificação pelo aluno é muito longo. O Prof. André Angelis sugere como data limite o dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano seguinte. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, considerando a data limite de 29 (vinte e nove) de janeiro, que é aprovado por unanimidade. Item 16 – A Sra. Presidente relata a solicitação do aluno de extensão do prazo de integralização. O Prof. André Leon pergunta como a CAPES está lidando com essas prorrogações. A Sra. Presidente informa que a CAPES regulamentou a prorrogação das bolsas em até 6 (seis) meses. Em relação às solicitações de extensão da integralização, informa que a PRPG recomenda que se avaliem caso a caso. O **Prof. André Angelis** ressalta que o pedido está muito antecipado, e se, de fato, os interessados precisarem de mais tempo, o pedido pode ser refeito no futuro. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é reprovado por unanimidade. A Sra. Presidente sugere que se faça um parecer informativo para que os alunos solicitem a extensão da integralização em um período mais próximo da data final, como, por exemplo, com até 6 (seis) meses de antecedência. Item 17 - A Sra. Presidente informa a solicitação do aluno, caso semelhante ao item anterior.

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

Coloca o item em votação, que é reprovado por unanimidade. Item 18 – A Sra. Presidente destaca o item, pois na solicitação do docente não constam maiores justificativas e esclarecimentos sobre a desistência da orientação. A Profa. Gisela ressalta que não foram apresentados maiores detalhes para a desistência e não faz muito sentido o pedido. A Assistente Técnica Danielle informa que o aluno cumpriu a maioria dos requisitos, com exceção do exame de qualificação. O Prof. João Bertini comenta que, se chegou a esse ponto de o orientador solicitar o desligamento, então a orientação já não existe há um tempo. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é reprovado. Item 20 - A Sra. Presidente informa sobre o pedido de dispensa da proficiência em português, uma vez que a aluna está em processo de naturalização e em período de finalização do curso de doutorado. O Prof. André Leon acrescenta que, para o processo de naturalização, aceita-se a aprovação em concurso público. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. Item 21 – A Sra. Presidente informa sobre a solicitação de aproveitamento de proficiência em língua inglesa, realizada no mestrado, no IC/UNICAMP. O **Prof. André Angelis** ressalta que o exame foi realizado pelo CEL, um dos exames aceitos no PPGT. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. Item 22 – O Prof. André Angelis destaca o item, pois, após consulta ao exame em questão, constatou-se que o nível deste não é muito compatível com os demais exames previstos na Resolução. Sugere que a aceitação não deve ser regularmente, apenas excepcionalmente, em virtude da pandemia. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é aprovado, com uma abstenção. Item 23 – A Sra. Presidente explica a solicitação de aproveitamento de proficiência no mestrado realizada no IMEEC/UNICAMP. O Prof. André Angelis lembra que é um caso semelhante a outros decididos anteriormente pela CPG, que, por ser uma prova interna, acabaram sendo reprovados pela Comissão. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é reprovado. Item 24 – A Sra. Presidente informa sobre a solicitação do docente em inserção de mais um projeto para a participação no processo seletivo de ingresso no PPGT. A Sra. Presidente coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. **Item 25** – A **Sra. Presidente** informa sobre a solicitação, semelhante ao item anterior, e coloca em votação, que é aprovado por unanimidade. **III - EXPEDIENTE:** A **Sra.** Presidente informa sobre a Instrução Interna CPG-PESQ/FT, que trata sobre as publicações e congressos predatórios, e solicita sugestões da Comissão. A Sra. Presidente relata sobre a distribuição da verba PROAP, explicando sobre o futuro edital e a parceria com a Seção de Pesquisas. Explica também sobre o edital de Doutorado Direto da CAPES, cujo programa precisa selecionar internamente um discente para participação e inscrição, e que o edital interno de seleção será lançado até janeiro do ano seguinte. A **Sra. Presidente** informa que os pareceres

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

passarão a ser assinados digitalmente, via SIGAD. A Sra. Presidente solicita ao discente Murilo informações sobre o Workshop da Pós-graduação. O Discente Murilo explica que houve bastante retorno dos alunos e que gostaram bastante do novo formato. Relata que houve conversas entre os alunos e trocas de experiências, sendo abordadas muitas pesquisas durante o evento. A **Sra. Presidente** informa sobre o logotipo do PPGT e sobre as futuras divulgações, além do procedimento licitatório até a escolha do vencedor. A Sra. Presidente informa sobre a instrução interna de controle dos bolsistas, e menciona o caso de uma aluna que não entregou alguns relatórios mensais. A **Profa. Gisela** sugere que, caso após novas tentativas de contato e, se não tiver retorno da aluna, que se analise o cancelamento da bolsa. A Sra. Presidente informa sobre a possibilidade ou não de os docentes licenciados orientarem novos alunos. Explica que a recomendação passada aos programas é para não aceitação, mas depende de decisão da CPG. Após discussões, a decisão da Comissão foi para a não abertura de projetos para novas orientações aos docentes licenciados. A Sra. Presidente trata sobre a divulgação da pauta, se é pertinente enviar a pauta completa ou apenas os itens em discussão. O **Prof. André** Leon considera a transparência fundamental, embora ache que há assuntos mais sensíveis. Porém, pelo menos os títulos de cada assunto precisam ser divulgados. Já o restante da documentação pode ficar mais restrito. O **Prof. André Angelis** concorda e diz que a divulgação dos itens está de bom tamanho e, caso haja documentos que podem ser divulgados, poderiam constar na pauta também. Em relação à divulgação de links, a Comissão decidiu pela não divulgação destes, devido às discussões e decisões mais internas e mais sensíveis. Por fim, a **Sra. Presidente** informa sobre o edital da prova de bolsas e que haverá um *template* para a próxima reunião, além da votação do calendário de reuniões do próximo ano. Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Presidente** agradece a presença dos membros e encerra a reunião. Para constar eu, Marcos Antônio Cardoso Filho, lavrei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária. FACULDADE DE **TECNOLOGIA**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128